

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Integração na Investigação (BII), nos seguintes termos:

Título do projeto: VideoCam360.

Coordenador do projeto e da bolsa: Sérgio Manuel Maciel de Faria.

Área científica da bolsa: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Tipo de bolsa: Bolsa de Integração na Investigação (BII).

Fins: Desenvolvimento, teste e prototipagem de uma câmara de vídeo 360°.

Objeto: Definição, desenvolvimento, implementação e teste de um equipamento.

Duração da bolsa: 10 meses, com início previsto em outubro de 2017.

Objetivos a atingir pelo candidato: Conceber, implementar e testar a aplicação de aquisição de imagens e/ou vídeo.

Destinatários: Estudantes de licenciatura em Eletrotécnica e Computadores.

Perfil desejado: Conhecimentos na área de eletrónica e dos microprocessadores. Bom domínio da língua inglesa, forte motivação para trabalho em equipa, disciplinado e rigoroso.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria).

Entidade financiadora: Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €140,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): Classificação média das unidades curriculares em que obteve aprovação; b) Experiência Profissional/ Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): desenvolvimento de sistemas eletrónicos e/ou software; sendo a nota final (NF) = $[HA*0,3 + EPA*0,3 + CE*0,4]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF*0,6 + ENT*0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Sérgio Manuel Maciel de Faria (presidente), Pedro António Amado Assunção e Luís Miguel de Oliveira Pegado de Noronha e Távora (vogais efetivos); Rui Manuel Fonseca Pinto e Nuno Miguel Morais Rodrigues (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 21 a 28 de setembro de 2017.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente;
 - Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);
 - Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);
- b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- d) Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas para Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para estg@estg.ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro.

Leiria, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira